

**CNPJ**  
23.883.385/0001-88

**Nome do fundo**  
AZ QUEST PREV ICATU LUCE FIC DE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

**Gestor**  
AZ QUEST MZX INVESTIMENTOS MACRO F CRÉDITO LTDA.

**Administrador**  
BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.

**Custodiante**  
BNY MELLON BANCO S.A.

**Auditor independente**  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

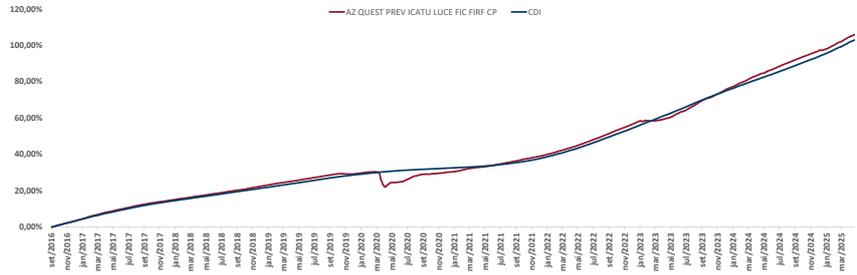
**Informações do fundo**  
Classificação Anbima Previdência RF Duração Livre Crédito Livre  
Classificação CVM Fundo de Renda Fixa  
Código Anbima C000423572  
Código ISIN BRAZQCTF005  
Lançamento 09/09/2016  
Benchmark CDI  
Cota Fechamento  
Aplicações (Dias úteis) Depósito em D+0  
Cota em D+0  
Cota em D+1  
Resgate (Dias úteis) Liquidação em D+3  
Pagamento de acordo com o prazo dos planos\*  
Taxa de administração Mínima: 0,55%  
Efetiva: 1,00%  
Mínima: 0,00%  
Taxa de performance Máxima: Não há  
Efetiva: Não há

**Objetivo do fundo**  
A política de investimento consiste em acompanhar de forma correlata a variação da taxa de juros no mercado interbancário, utilizando-se de instrumentos no mercado à vista e de derivativos, disponíveis nos mercados financeiros e de capitais, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente, com o objetivo de acompanhar o CDI.

**Público Alvo**

O Fundo destina-se exclusivamente a receber, diretamente ou por meio dos seus Fundos de Investimento, recursos referentes às reservas técnicas de Plano Gerador de Benefício Livre – PGBL e de Vida Gerador de Benefício Livre - VGBL (conjuntamente as "Planos"), disciplinados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 4.444 de 13.11.2015 (Res. CMN no 4.444/15), destinados a proponentes não qualificados, instituídos pela Icatu Seguros S.A, doravante designado Cotista ou Instituidora, Investidor Profissional nos termos da Instrução CVM no 539, de 13.11.2013 (ICVM 539/13) e posteriores alterações.

**Evolução da Rentabilidade Acumulada**



**Rentabilidades**

		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Ano	Acum.
2021	Fundo	0,47%	0,70%	0,60%	0,28%	0,44%	0,60%	0,61%	0,61%	0,63%	0,60%	0,61%	0,71%	7,08%	39,63%
	Benchmark	0,15%	0,13%	0,20%	0,21%	0,27%	0,31%	0,36%	0,43%	0,44%	0,49%	0,59%	0,77%	4,42%	38,40%
2022	Fundo	313,67%	518,85%	300,85%	135,75%	162,37%	196,06%	172,83%	142,89%	143,05%	122,54%	103,19%	91,99%	160,10%	103,19%
	Benchmark	0,75%	0,84%	0,93%	0,87%	1,09%	1,09%	1,04%	1,20%	1,19%	1,07%	1,06%	1,17%	13,02%	57,81%
2023	Fundo	1,21%	0,97%	1,17%	0,95%	0,93%	0,90%	1,02%	0,91%	0,85%	0,89%	0,81%	0,56%	11,76%	97,47%
	Benchmark	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,84%	0,93%	0,79%	0,93%	10,88%	94,96%
2024	Fundo	1,04%	1,07%	1,05%	1,04%									4,26%	105,88%
	Benchmark	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%									4,08%	102,91%
2025	Fundo	102,46%	108,24%	108,43%	98,78%									104,41%	102,88%
	Benchmark														

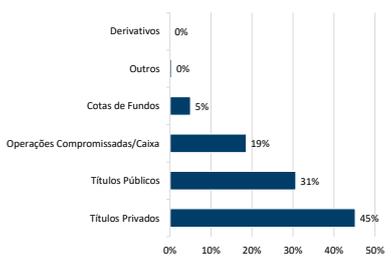
**Indicadores Risco x Retorno**

Indicador	12 meses	Desde o início
Nº Meses <0	0	4
Nº Meses >0	12	99
Nº Meses <Benchmark	3	22
Nº Meses >Benchmark	9	81
Mayor Rentabilidade Mensal	1,07%	1,68%
Menor Rentabilidade Mensal	0,56%	-4,33%
Maximum Drawdown	0,14%	6,39%
Volatilidade Anualizada	0,36%	0,77%
Índice de Sharpe	0,53	1,31

**Rentabilidades Acumuladas**

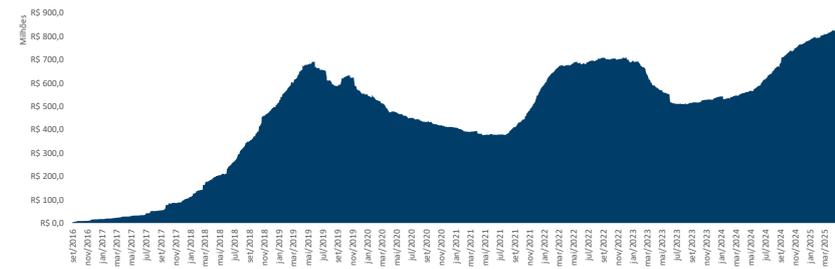
Período	Fundo	Benchmark	%CDI
Últimos 3 meses	3,19%	3,04%	105,03%
Últimos 6 meses	5,70%	5,88%	96,93%
Últimos 12 meses	11,64%	11,46%	101,58%
Últimos 24 meses	28,68%	25,19%	113,87%
Últimos 36 meses	42,55%	41,94%	101,46%
Últimos 48 meses	54,69%	52,04%	105,09%
Últimos 60 meses	65,66%	55,30%	118,73%
Desde o início	105,88%	102,91%	102,88%

**Composição da Carteira\*\*\***



Data da carteira: abr/2025  
\*\*\*Número de aberturas consecutivas: 5

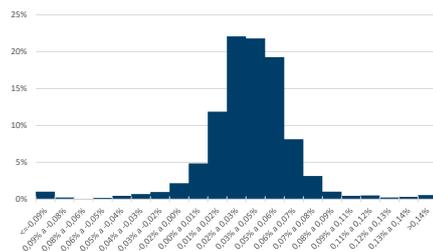
**Evolução do Patrimônio Líquido**



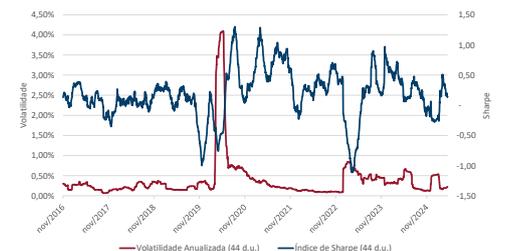
**Patrimônio Líquido**

	Atual	R\$
Médio nos últimos 12 meses		R\$ 818.253.996,62
Médio desde o início		R\$ 716.207.196,81
		R\$ 460.525.574,51

**Histograma dos Retornos Diários**



**Evolução da Volatilidade / Índice de Sharpe\*\*\*\***



\*\*\*\*Índice calculado a partir da razão entre a média do retorno diário acima do CDI e a volatilidade diária.



\* De acordo com as Circulares SUSEP nº 563/564 de 2017, para planos destinados à proponentes varejo e qualificados aprovados a partir de 1º de janeiro de 2018, o prazo para crédito é de até 10 (dez) dias úteis e 180 (cento e oitenta) dias úteis, respectivamente, e para planos anteriores a 1º de janeiro de 2018, o prazo para crédito é até 5 (cinco) dias úteis. O crédito será efetuado pela Icatu Seguros até o prazo estipulado em norma, a contar do dia útil subsequente ao recebimento do formulário preenchido corretamente e mediante envio da documentação obrigatória solicitada. Os investimentos do Fundo estarão sujeitos a flutuações de mercado e a riscos de crédito. É importante ressaltar que apesar do cuidado e diligência da Icatu Seguros no monitoramento de riscos do Fundo, sempre existe a possibilidade de oscilações superiores às estimativas utilizadas nos sistemas de controle, podendo ocasionar distanciamientos e perdas superiores às esperadas. Desta forma, investimentos no Fundo devem ser sempre considerados como aplicações de risco, tendo em vista a possibilidade de não ser alcançado o objetivo de investimento a que o Fundo se propõe, bem como a possibilidade de perda parcial ou total dos recursos investidos. Investimentos em Fundos que podem sofrer perdas patrimoniais não são garantidos pela Instituição Administradora, pelo Gestor de Carteira nem por qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do formulário de informações complementares e do regulamento do fundo pelo investidor ao aplicar seus recursos, podendo este ser encontrado em <http://www.cvm.gov.br>. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. A descrição da classificação ANBIMA pode ser encontrada no formulário de informações complementares. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br))